

Ofício nº. 230/2018/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 19 de julho de 2018

A(o)
Sindicato Trabs. Hotéis, Motéis...de Jundiaí e Região
Avenida São João nº 569
Ponte São João
CEP 13216-000 - Jundiaí - SP

Ref.: A.Mazzagardi (Subway)
N/Processo 46255.002829/2015-41
(Favor reportar-se a esta referencia)

Prezado(a) Senhor(a),

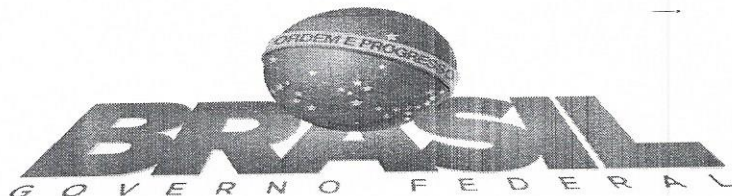
Reportando-nos a V. solicitação, estamos enviando anexa, cópia do relatório da fiscalização, na empresa supracitada, inscrita no CNPJ nº 21.433.634/0001-08, situada na cidade de Jundiaí/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MRF
Marisa Ribeiro Fernandes Fadil
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho - Substituta
GRTE/Jundiaí

Ministério do
Trabalho



Ministério do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí

Processo nº 46255.002829/2015-41

Senhora Chefe:

Foi realizada fiscalização na empresa **A. MAZZAGARDI - ME**, inscrita sob CNPJ: 21.433.634/0001-08, situada no endereço constante nos autos.

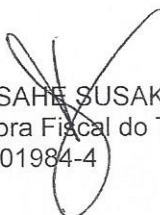
Conforme mencionado no processo, foram encontradas irregularidades relativas ao cumprimento das cláusulas 18 e 19 da Convenção Coletiva da categoria, sendo realizada a regularização no curso da ação fiscal. Quanto ao FGTS rescisório foram constatadas diferenças de recolhimento, mas com a regularização no curso da ação fiscal.

Não foram constatadas irregularidades nos demais itens.

É o que cumpre esclarecer.

Jundiaí, 17 de julho de 2018.


MARCIA MATSUDA FUJII
Auditora Fiscal do Trabalho
CIF 03453-3


FUSSAHE SUSAKI
Auditora Fiscal do Trabalho
CIF 01984-4